

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ELEITOS EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e trinta minutos, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros, localizado na Avenida Justino Dantas, s/nº, no Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a Câmara Municipal reuniu-se, em Sessão Solene de Posse dos eleitos, nas últimas eleições municipais, perante a população São-joseense, e Presidida pelo Excelentíssimo Sr. Daniel Andson da Costa, na qual dará posse à Prefeita e ao Vice Prefeito, eleitos, respectivamente, no pleito municipal de 02 de outubro de 2016. Foram convidados para assumirem seus respectivos lugares à mesa os Senhores: Excelentíssimo Senhor Ex. Vice-Prefeito NOEL AUGUSTO DOS SANTOS; o Excelentíssimo Sr. Ex-Prefeito JACKSON DANTAS; e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Clayton Mariano de Sá – PMDB, Fabiana Caline Araújo de Souza - PMDB, José Anchieta de Azevedo – PMDB, José Carlos Dantas Costa – PMDB, Josení Santos de Medeiros – PROS, Luciana Kadidja Dantas – PROS, Mariozan Medeiros dos Anjos – PMDB e Vinícius Pereira Dantas – PMDB. Tomaram posse, respectivamente, a Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO e o Sr. LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, eleitos PREFEITA e VICE-PREFEITO, do Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de São José do Seridó/RN. Iniciando os trabalhos e seguindo o que preceitua o art. 64, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, foi procedida a leitura da relação de bens do ex-prefeito municipal, Sr. Jackson Dantas, que somados alcançaram o valor total de R\$ 114.550,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), bem como do ex vice-prefeito, Sr. Noel Augusto dos Santos, que somados, alcançaram o valor total de R\$ 692.692,06 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), estando as respectivas relações anexas a esta ata. O Senhor Presidente solicitou da Sra. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO e do Senhor LEODONIO MEDEIROS DANTAS, a apresentação do diploma, que fora expedido pela Quinquagésima Sexta Zona Eleitoral, do Estado do Rio Grande

do Norte, bem como a apresentação da declaração de bens de cada um, conforme determina o art. 64, § 3º, da Lei Orgânica Municipal. A seguir, foi declarada pela Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO sua desincompatibilização para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentada a seguinte relação de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: Um Etios Sedan no valor de R\$ 55.000,00; um Corsa Hatch no valor de R\$ 25.000,00; totalizando um patrimônio no valor de R\$ 80.000,00. Em seguida, o Senhor LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS também declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: Um imóvel Residencial localizado na Rua Elza Dantas, nº 359, Centro, São José do Seridó/RN no valor de R\$ 150.000,00; uma HILLUX no valor de R\$ 80.000,00; totalizando um patrimônio de R\$ 230.000,00. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, convidou a Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO e o Senhor LEODONIO MEDEIROS DANTAS para prestarem, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”*. Concluídas as formalidades acima citadas, o Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, leis estaduais e municipais, SOLENEMENTE, DECLARA EMPOSSADOS: a Excelentíssima Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO e o Excelentíssimo Senhor LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, respectivamente nos cargos de PREFEITA e VICE-PREFEITO, do Município de São José do Seridó/RN, eleitos em 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), com mandato que expirará em trinta e um, de dezembro, de dois mil e vinte. Na sequência o Excelentíssimo Sr. Ex-Prefeito Jackson Dantas fez a transmissão da faixa para a Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito, do Município de São José do Seridó e para CONSTAR, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Jose do Seridó/RN, pela Secretária dos trabalhos, Sra. Maria Dalva Dantas de Medeiros _____, pelos empossados, pelos demais

Vereadores, autoridades presentes e quem assim o desejar. Esta Ata será transcrita em Livro Próprio.

Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino, em São José do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
PREFEITA – PMDB

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
VICE-PREFEITO – PMDB

CLAYTON MARIANO DE SÁ
VEREADOR – PMDB

FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA
VEREADORA- PMDB

JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO
VEREADOR – PMDB

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
VEREADOR – PMDB

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
VEREADOR – PROS

LUCIANA KADIDJA DANTAS
VEREADORA – PROS

MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS
VEREADOR – PMDB

VINICIUS PEREIRA DANTAS
VEREADOR - PMDB